

EXPEDIENTE

Luciano Ferreira de Sousa
Prefeito Municipal
João Rodolfo do Rêgo Silva
Vice – Prefeito

ÓRGÃO OFICIAL DIÁRIO ELETRÔNICO

João Batista de Lima Pontes
Secretário Municipal Interino de Governo
Alberto Carlos da Silva
Assessor Executivo Especial III
E-mail: semgov@timon.ma.gov.br
Praça São José S/N, Centro, Timon – MA

SUPORTE TÉCNICO

Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação de Timon - ATI

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 012, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017.

**NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL
DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE TIMON –
COMDETI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 70, inciso VI, da Lei Orgânica do Município (LOM), de acordo com art. 5º da Lei Municipal nº 1879, de 10 de Dezembro de 2013, e

CONSIDERANDO a importância do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico de Timon – COMDETI, no acompanhamento e execução da política de benefícios, de que trata a Lei Municipal nº 1879/2013;

CONSIDERANDO a necessidade restabelecer o novo mandato dos membros do referido colegiado, segundo Ofício nº 019/2017-SEMDEST, de 01.02.2017,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros para comporem o Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico de Timon – COMDETI, de acordo com a composição abaixo:

I - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e do Turismo-SEDETUR
Titular: JOÃO RODOLFO DO RÊGO SILVA
Suplente: LUIS CARLOS BACELAR CALDAS JUNIOR
II - Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento- SEMPLAN
Titular: SEBASTIÃO CARLOS DA ROCHA FILHO (recondução)
Suplente: JUDIVAN MOREIRA DE PINHO (recondução)
III - Secretaria Municipal de Finanças - SEMUF
Titular: RAIMUNDO ALVES DE LIMA (recondução)
Suplente: Mário Vieira de Alencar Filho
IV - Associação Comercial e Industrial de Timon- ACITI
Titular: CLEMILTON COLAÇO RIBEIRO
Suplente: FRANCISCO MOURA PEREIRA (recondução)
V - Federação das Indústrias do Estado do Maranhão
Titular: ANTÔNIO CARLOS CERQUEIRA FORTES (recondução)
Suplente: JOÃO MARTINS CORTEZ DE ALENCAR (recondução)
VI - Câmara Municipal de Timon
Titular: FRANCISCO DE MORAIS REIS (recondução)
Suplente: CELSO ANTÔNIO SILVA LOPES (recondução)

§ 1º. O mandato dos Conselheiros do COMDETI será exercido gratuitamente, ficando expressamente vedada a concessão de qualquer tipo de remuneração, vantagem ou benefício de natureza pecuniária.

§ 2º. O mandato dos Conselheiros do COMDETI será de 02(dois) anos.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Timon-MA, em 1º de Fevereiro de 2017; 126º da Emancipação Político-Administrativa do Município.



Timon 126

Uma grande história para contar,
um grande futuro para viver.

DECRETO Nº 013, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017.

**Dispõe sobre a obrigatoriedade de recadastramento
de servidores inativos e pensionistas regidos pelo
Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, do
Município de Timon/MA, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso da atribuição que lhe confere o art. 70, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Timon (MA), e, em cumprimento às determinações legais contidas nos artigos 3º e 9º, inciso II, da Lei Federal nº 10.887, de junho de 2004, e

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar e consolidar os dados cadastrais dos servidores inativos e pensionistas pelo Instituto de Previdência do Município de Timon – IPMT,

DECRETA:

Art. 1º. Determinar a obrigatoriedade do recadastramento para servidores inativos e pensionistas do Instituto de Previdência do Município de Timon – IPMT, com o objetivo de atualizar e consolidar os dados cadastrais.

Art. 2º. O recadastramento será realizado por meio de uma comissão designada pelo presidente do IPMT, para este fim.

Parágrafo Único. O recadastramento é de caráter obrigatório e pessoal, devendo o aposentado/pensionista se apresentar em local e horário informado no anexo I deste Decreto, munido dos documentos originais relacionados no anexo II deste Decreto.

Art. 3º. O recadastramento dos servidores inativos e pensionistas será realizado no período de 06 de março de 2017 a 06 de abril de 2017 e 11 de setembro de 2017 a 11 de outubro de 2017.

Parágrafo Único. Aqueles que não efetuarem o recadastramento neste período terão o pagamento de seus proventos suspensos até sua regularização.

Art. 4º. O aposentado ou pensionista que se encontrar incapacitado para comparecer ou se locomover até ao local do recadastramento, poderá se fazer representar por procurador legal junto ao atendimento especializado do IPMT para agendamento de visita in loco da equipe de recadastramento, informando o endereço completo com ponto de referência.

Art. 5º. O público alvo a ser recenseado é responsável pela veracidade das informações prestadas, ficando sujeito às sanções administrativas e penais por qualquer informação incorreta.

Art. 6º. Fica o Presidente do Instituto de Previdência do Município de Timon – IPMT, autorizado a expedir os atos normativos complementares que venha ser necessário à plena execução deste Decreto.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º. Revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 006/2017-GP

DE 31 DE JANEIRO DE 2017.

DESIGNA SERVIDORA PARA REALIZAÇÃO DE DESPESAS PELA MODALIDADE REGIME DE SUPRIMENTO DE FUNDO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais da Lei Orgânica do Município – LOM, e tendo em vista os arts. 68 e 69, da Lei nº 4.320/1964, c/c art. 71, §1º do Decreto Municipal nº 0108, de 30 de dezembro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR LAURIENY ALVES CARVALHO LEAL, Assessora Especial do Secretário, portaria nº 0663/2017-GP, para realizar despesas pelo Regime de Suprimento de Fundo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e do Turismo.

PORTARIA Nº 0604/2017-GP DE 18 DE JANEIRO DE 2017.

Art. 1º. NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **ALMIRA ARLETE PEREIRA DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo em comissão de Assessora Especial, símbolo DNS-2, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal, deste Município, devendo ser assim considerado a partir de 02.01.2017.

PORTARIA Nº 0691/2017-GP DE 25 DE JANEIRO DE 2017.

Art. 1º. NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **MARCIA ARAÚJO DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Assessor do Secretário, símbolo DNS-3, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal, deste Município, devendo ser assim considerado a partir de 02.01.2017.

PORTARIA Nº 0693/2017-GP DE 25 DE JANEIRO DE 2017.

Art. 1º. NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo DNS-2, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal, deste Município, devendo ser assim considerado a partir de 02.01.2017.

PORTARIA Nº 0694/2017-GP DE 25 DE JANEIRO DE 2017.

Art. 1º. NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **ALEX VERAS PEREIRA**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial do Secretário, símbolo DNS-1, da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município, devendo ser assim considerado a partir de 02.01.2017.

PORTARIA Nº 0695/2017-GP DE 30 DE JANEIRO DE 2017.

Art. 1º. NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **ANA PAULA MADEIRA BARBOSA**, para exercer o cargo em comissão de Assessora do Gabinete do Secretário, símbolo DAS-1, da Secretaria Municipal de Habitação, deste Município, devendo ser assim considerado a partir de 30.01.2017.

PORTARIA Nº 0696/2017-GP DE 30 DE JANEIRO DE 2017.

Art. 1º. NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **EVILLA SARA ROCHA DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnico, símbolo DNI-1, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, devendo ser assim considerado a partir de 02.01.2017.

PORTARIA Nº 0697/2017-GP DE 30 DE JANEIRO DE 2017.

Art. 1º. NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **JORGE RODRIGUES DOS SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnico, símbolo DNI-1, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, devendo ser assim considerado a partir de 02.01.2017.

PORTARIA Nº 0698/2017-GP DE 30 DE JANEIRO DE 2017.

Art. 1º. NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **ANTONIA KARYNNE VIDAL BRAZ**, para exercer o cargo em comissão de Assessora do Secretário, símbolo DNS-3, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, devendo ser assim considerado a partir de 02.01.2017.

PORTARIA Nº 0699/2017-GP DE 30 DE JANEIRO DE 2017.

Art. 1º. NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **MARIA APARECIDA DA SILVA SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de Assessora do Secretário, símbolo DNS-3, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, devendo ser assim considerado a partir de 02.01.2017.

PORTARIA Nº 0700/2017-GP DE 30 DE JANEIRO DE 2017.

Art. 1º. NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **DENISE FERNADES MONTEIRO**, para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnico, símbolo DNI-1, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, devendo ser assim considerado a partir de 02.01.2017.

PORTARIA Nº 0701/2017-GP DE 30 DE JANEIRO DE 2017.

Art. 1º. NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **FRANCISCA DARIANE**

DA SISLVA SANTOS, para exercer o cargo em comissão de Assessora Técnica, símbolo DAS-3, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, devendo ser assim considerando a partir de 02.01.2017.

PORTARIA Nº 0702/2017-GP DE 30 DE JANEIRO DE 2017.

Art. 1º. NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **LUCAS DE SOUSA SOARES**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, devendo ser assim considerando a partir de 02.01.2017.

PORTARIA Nº 0703/2017-GP DE 30 DE JANEIRO DE 2017.

Art. 1º. NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **PRISCILA MARIA SEPULVEDA E SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Assessora Técnica, símbolo DAS-3, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, devendo ser assim considerando a partir de 02.01.2017.

PORTARIA Nº 0704/2017-GP DE 30 DE JANEIRO DE 2017.

Art. 1º. NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **LUISA GONÇALVES MINEU**, para exercer o cargo em comissão de Assessora do Gabinete do Secretário, símbolo DAS-1, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, devendo ser assim considerando a partir de 02.01.2017.

PORTARIA Nº 0705/2017-GP DE 31 DE JANEIRO DE 2017.

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, nos termos do art. 58, da Lei Municipal nº 1299, de 28.12.2004, o servidor **PIMENTEL DE CARVALHO FILHO**, matrícula nº 11642-6, ocupante do cargo efetivo de **Guarda Civil Municipal**, portaria nº 004, de 08.01.2008, do Quadro Permanente de Pessoal do Executivo Municipal, lotado no Comando da Guarda Municipal, devendo ser assim considerado a partir de 31.01.2017.

Parágrafo único. Fica declarada a vacância do cargo mencionado no caput do artigo, nos termos do inciso I, art. 56 da Lei Municipal nº 1299/2004.

PORTARIA Nº 0706/2017-GP DE 31 DE JANEIRO DE 2017.

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, nos termos do art. 58, da Lei Municipal nº 1299, de 28.12.2004, o servidor **ROBERTO E SILVA SOUZA**, matrícula nº 13955-8, ocupante do cargo efetivo de **Técnico Administrativo**, portaria nº 0110, de 12.02.2010, do Quadro Permanente de Pessoal do Executivo Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal, devendo ser assim considerado a partir de 31.01.2017.

Parágrafo único. Fica declarada a vacância do cargo mencionado no caput do artigo, nos termos do inciso I, art. 56 da Lei Municipal nº 1299/2004.

PORTARIA Nº 0707/2017-GP DE 31 DE JANEIRO DE 2017.

Art. 1º. EXONERAR, de conformidade com o disposto no inciso I do art. 59 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **KELLYDA LIMA MONTEIRO**, do cargo em comissão de Assessora Técnica, símbolo DAS-3, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, deste Município, devendo ser assim considerado a partir de 31.01.2017.

PORTARIA Nº 0708/2017-GP DE 31 DE JANEIRO DE 2017.

REVOGAR AS PORTARIAS, QUE ESPECIFICA.

Art. 1º. REVOGAR a portaria nº 0239, de 04 de janeiro de 2017, por razão de duplicidade.

Art. 2º. REVOGAR a portaria nº 0475, de 04 de janeiro de 2017, por razão de conveniência.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 02.01.2017.

PORTARIA Nº 0711/2017-GP DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017.

Art. 1º. NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **ANYELDE LIDIA FERREIRA DA PONTE LIMA**, para exercer o cargo em comissão de Assessora Jurídica, símbolo DNS-3, da Superintendência de Limpeza Pública e Urbanização de Timon – SLU, devendo ser assim considerando a partir de 1º.02.2017.

PORTARIA Nº 0712/2017-GP DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017.

Art. 1º. NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **ANTÔNIO CARLOS MONTEIRO**, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Departamento, símbolo DAS-2, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, devendo ser assim considerando a partir de 1º.02.2017.

PORTARIA Nº 0713/2017-GP DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017.

Art. 1º. NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **FRANCISCO DO NASCIMENTO PRADO**, para exercer o cargo em comissão de Assessor do Gabinete do Secretário, símbolo DAS-1, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, devendo ser assim considerando a partir de 1º.02.2017.

PORTARIA Nº 0714/2017-GP DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017.

Art. 1º. NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **JOÃO CAETANO DE SOUSA**, servidor efetivo, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo DNS-2, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, devendo ser assim considerando a partir de 1º.02.2017.

PORTARIA Nº 0715/2017-GP DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017.

Art. 1º. NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **MÁRIO SILVESTRE DE**

SOUSA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, devendo ser assim considerando a partir de 1º.02.2017.

PORTARIA Nº 0716/2017-GP DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017.

Art. 1º. **NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **MARIA EDINALVA DE MOURA LUZ**, para exercer o cargo em comissão de Assessora do(a) Secretário(a), símbolo DNS-3, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, devendo ser assim considerando a partir de 1º.02.2017.

PORTARIA Nº 0717/2017-GP DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017.

Art. 1º. **NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **CLARISSA MARIA GOMES MOTA**, para exercer o cargo em comissão de Assessora do(a) Secretário(a), símbolo DNS-3, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, devendo ser assim considerando a partir de 1º.02.2017.

PORTARIA Nº 0718/2017-GP DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017.

Art. 1º. **NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **MARIA JOSENIER DE SOUSA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Assistente de Serviço, símbolo DNI-3, da Secretaria Municipal de Saúde, devendo ser assim considerando a partir de 1º.02.2017.

PORTARIA Nº 0720/2017-GP DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017.

Art. 1º. **NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **MÁRIO FERNANDES DOS SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial do Secretário, símbolo DNS-1, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, devendo ser assim considerando a partir de 02.01.2017.

PORTARIA Nº 0721/2017-GP DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017.

Art. 1º. **NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **TEREZA DE JESUS RIOS DE SOUSA**, para exercer o cargo em comissão de Assessora do Presidente, símbolo DNS-3, da Fundação Municipal de Cultura, devendo ser assim considerando a partir de 1º.02.2017.

PORTARIA Nº 0722/2017-GP DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017.

Restabelece os efeitos da Portaria e dá outras providências.

Art. 1º. **RESTABELECER** os efeitos da Portaria nº 0260/2017-GP, de 04 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de 05.01.2017, página 2.

Art. 2º. Fica revogado o art. 1º da Portaria nº 0667/2017-GP, de 24 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de 24.01.2017, página 2.

PORTARIA Nº 0723/2017-GP DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017.

Art. 1º. **NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **JOSÉ ANTONIO DE CARVALHO**, servidor efetivo, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial do Secretário, símbolo DNS-1, da Secretaria Municipal de Saúde, devendo ser assim considerando a partir de 1º.02.2017.

SEMAG

Portaria nº 003/2017-SEMAG Timon-MA 30 de janeiro de 2017.

Designar servidor para efetuar Atesto de Notas Fiscais.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 53 da Lei Municipal nº 1892/2013 e Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993,

RESOLVE:

Art.1º. **DESIGNAR** o servidoro FRANCISCO ERNESTRO SAMPAIO FILHO, Assessor do Gabinete do Secretário, para efetuar Atesto de Notas Fiscais pertinentes a serviços e compras no âmbito do Departamento de Material e Patrimônio da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal.

SEMUF

**EDITAL DE INTIMAÇÃO/NOTIFICAÇÃO Nº 06/2017
TERMO DE INTIMAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO Nº 023/2017**

Faz saber a **VAGNER LEMOS DE MORAES FILHO EIRELI - ME** inscrição municipal; 00494, CNPJ/CPF:15.305.689/0001-30, Rua Lot. Vila do Bec, Nº1405, Bairro: Glória, Timon-MA, **que diante da tentativa frustrada de sua notificação pessoal fica o mesmo notificado por edital conforme art.497, inciso III §4º e art.498, inciso III, todos da lei complementar Nº 025 de 17 de dezembro de 2013, e tendo em vista a fiscalização de rotina através da Ordem de Serviço Nº 1962-1896/2017**, em tramitação na Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura de Timon, localizada na Rua Cel. Falcão,393, Centro, Timon-MA; fica o contribuinte ciente acerca da lavratura do Termo de Intimação Nº (s) 23/2017 datado em 27 de Janeiro de 2017, para, no prazo de 24(vinte e quatro) horas, apresentar a documentação referente à solicitação constante no Termo de Início de Fiscalização - TI nº 13/2017, datado de 24/01/2017 (DOE), após a data desta publicação, satisfazer as obrigações tributárias. Timon (MA),01 de fevereiro de 2017.

Ronald de Carvalho Mendes Junior
Gerente de ISS e Taxas

EDITAL DE INTIMAÇÃO/NOTIFICAÇÃO Nº 07/2017

TERMO DE INTIMAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO Nº 026/2017

Faz saber a **ADELMA A. DE SÁ O. SILVA** inscrição municipal; 00488, CNPJ/CPF:15.210.049/0001-46, Rua 16, Nº 1117, Bairro: São Marcos, Timon - MA, **que diante da tentativa frustrada de sua notificação pessoal fica o mesmo notificado por edital conforme art.497, inciso III §4º e art.498, inciso III, todos da lei complementar Nº 025 de 17 de dezembro de 2013, e tendo em vista a fiscalização de rotina através da Ordem de Serviço Nº 1954-1888/2016**, em tramitação na Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura de Timon, localizada na Rua Cel. Falcão,393, Centro, Timon-MA; fica o contribuinte ciente acerca da lavratura do Termo de Intimação Nº (s) 26/2017 datado em 31 de Janeiro de 2017, para, no prazo de 24(vinte e quatro) horas, apresentar a documentação referente à solicitação constante no Termo de Início de Fiscalização - TI nº 24/2017, datado de 24/01/2017 (DOE), após a data desta publicação, satisfazer as obrigações tributárias.

Timon (MA),01 de fevereiro de 2017.

Ronald de Carvalho Mendes Junior

Gerente de ISS e Taxas

RETIFICAÇÃO

Interessada: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social-Semdes

Retifica-se: O extrato de contrato publicado no diário oficial de Timon - MA na data de 31/01/2017, **onde se lê:** Contrato nº 063/2016, **leia-se:** Contrato nº 05/2017.

EXTRATO DE LICITAÇÃO DE SRP

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

EXTRATO SRP Nº 001/17 – PMT/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 938/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017

Objeto: Registro de Preço de Passagem Aérea Nacional para atender a demanda do Município de Timon - MA.

Data da Sessão: 31/01/2017

Pregoeiro: Eduardo Chaves da Silva

Adjudicação: 31.01.2017

Homologação: 01.02.2017

ITENS REGISTRADOS

Item	Especificação	Percentual sobre o volume de vendas	Percentual por Extenso
01	Aquisição parcelada de passagens aéreas nacionais, compreendendo reserva, marcação e emissão de bilhetes.	2,50%	Dois vírgula cinquenta por cento

OBSERVAÇÕES I:

- A empresa vencedora é detentora da expectativa do direito em iguais condições considerando para efeito de liberação;
- O objeto licitado será entregue, conforme definido no Edital, na Ata da SRP;
- A liberação ficará adstrita a indicação de dotação orçamentária que sustentará a despesa;
- O órgão/ente fará a solicitação do objeto conforme a sua necessidade e de acordo com a disponibilidade de recursos orçamentários;
- A Ata de Registro nº 001/2017, integra este extrato parcial como se nele estivesse transcrita para todos os efeitos, no teor contido no processo administrativo nº 938/2016.

OBSERVAÇÕES II:

RAZÃO SOCIAL	MIRACÉU TURISMO LTDA
CNPJ	11.634.235/0001-51
CONTATO	Luiz Mamede de Castro
TELEFONE	(86) 2106-3388/2106-3351
ENDEREÇO	Rua 7 de Setembro, 159/N, Centro
CIDADE	Teresina-PI

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 001/2017-SEMUF, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

Favorecido: WALTERLENE BUENO DE SOUSA

Órgão: SEMUF

Cargo/Função: COORDENADORA GERAL DE CONTABILIDADE

Origem/Destino: TIMON/MA – SÃO LUIS/MA – TIMON/MA

Finalidade da Viagem: ir ao TCE/MA para receber orientações sobre mudanças na elaboração das prestações de contas de acordo com a instrução normativa nº 46 de 2017.

Período: 01 a 03 de fevereiro de 2017.

Qtde. Diárias: 03 (três).

Valor Unitário: R\$ 225,00. **Valor Total:** R\$ 675,00.

Portaria nº 002/2017-SEMUF, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

Favorecido: LUCAS CAMPELO

Órgão: SEMUF

Cargo/Função: ASSESSOR ESPECIAL EXECUTIVO II

Origem/Destino: TIMON/MA – SÃO LUIS/MA – TIMON/MA

Finalidade da Viagem: ir ao TCE/MA para receber orientações sobre mudanças na elaboração das prestações de contas de acordo com a instrução normativa nº 46 de 2017.

Período: 01 a 03 de fevereiro de 2017.

Qtda. Diárias: 03 (três).

Valor Unitário: R\$ 225,00. Valor Total: R\$ 675,00.

Portaria nº 003/2017-SEMUF, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

Favorecido: ANTONIO DE SOUSA HOLANDA FILHO

Órgão: SEMUF

Cargo/Função: ASSESSOR ESPECIAL EXECUTIVO II

Origem/Destino: TIMON/MA – SÃO LUIS/MA – TIMON/MA

Finalidade da Viagem: tratar de pendências do Município de Timon junto à Secretaria da Receita Federal, Procuradoria Geral da República e Advocacia Geral da União.

Período: 06 a 09 de fevereiro de 2017.

Qtda. Diárias: 04 (quatro).

Valor Unitário: R\$ 225,00. Valor Total: R\$ 900,00.

Portaria nº 001/2017-CGM, DE 31 DE JANEIRO DE 2017.

Favorecido: DANILO MENEZES CAVALCANTE BARROS

Órgão: CGM

Cargo/Função: CONTROLADOR EXECUTIVO

Origem/Destino: TIMON/MA – SÃO LUIS/MA – TIMON/MA

Finalidade da Viagem: receber orientações referente aos ajustes na sistemática das prestações de contas trazidas pela instrução normativa 46/17 e orientações sobre a alimentação do Portal da Transparência do Município de Timon, junto ao TCE/MA.

Período: 01 a 03 de fevereiro de 2017.

Qtda. Diárias: 03 (três).

Valor Unitário: R\$ 195,00. Valor Total: R\$ 585,00.

Serviço Financeiro (Fevereiro/2017)

SALÁRIO MÍNIMO (R\$).....	937,00
TAXA SELIC (%).....	1,0636
TJLP (% ao ano).....	0,650
POUPANÇA (% - 1º dia do mês).....	0,6709
TR (% - 1º dia do mês)	0,0302